



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 135/2023

Altera a Portaria EMERJ nº 46/2023, referente à composição do Fórum Permanente de Saúde Pública e Acesso à Justiça da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental EMERJ nº 09/2023, e nos termos do disposto no Ato Regimental EMERJ nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, a pedido, a Juíza de Direito Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi, como membro do **Fórum Permanente de Saúde Pública e Acesso à Justiça** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:
Juíza de Direito Renata de Lima Machado - Presidente
Juíza de Direito Katylene Collyer Pires de Figueiredo - Vice-Presidente
Juiz de Direito André Felipe Alves da Costa Tredinnick - Membro
Juíza de Direito Elizabeth Maria Saad – Membro
Juíza de Direito Raquel Gouveia da Cunha - Membro
Juíza de Direito Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi - Membro
Professora Doutora Maria Helena Barros de Oliveira - Membro
Professor Doutor Gabriel Eduardo Schütz - Membro
Advogada Aldilene Abreu de Azevedo - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ